



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.007, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 3.956, DE 11 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

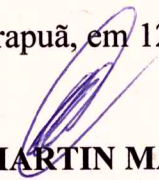
GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

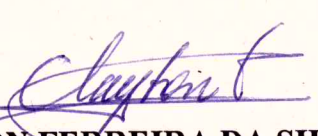
Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3.956, de 11 de abril de 2018.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 12 de junho de 2019.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado